

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 09 22	15h06min	ORDINÁRIA	68

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$64.065.246,00”.

A proposição não recebeu parecer. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.966/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$64.065.246,00”.

Trata-se de projeto de lei que abre um crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de 64 milhões, assim distribuídos:

- R\$41.246,00 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais) vão para a Secretaria de Estado da Agricultura;

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 09 22	15h06min	ORDINÁRIA	69

- R\$9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais) vão para a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, para os chamados funapeiros, destinados ao pagamento da bolsa ressocialização dos reeducandos;

- 21 milhões a favor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

- 21 milhões a favor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

- R\$3.692.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais) em favor do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, com o objetivo de locação de equipamento para frente de serviço e pavimentação;

- R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, destinados à despesa com execução de obra de urbanização, de fresagem e tapa buraco nas regiões administrativas do Distrito Federal.

Diante do exposto, considerando que a matéria está devidamente instruída, tanto quanto à legislação orçamentária como quanto às leis que a regem, opinamos pela admissibilidade e aprovação do projeto de crédito.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, quero pedir um esclarecimento ao Relator.

Quando V.Exa. se refere, Deputado Agaciel Maia, aos recursos destinados à FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa, aparece uma modalidade que até então eu não

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 09 22	15h06min	ORDINÁRIA	70

tinha visto em nenhum lugar: a modalidade 60. Essa modalidade 60 diz respeito à transferência de instituições privadas com fins lucrativos.

Eu queria que o senhor esclarecesse isso antes de eu votar, por favor.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Na justificativa do projeto, a destinação é de R\$21.032.000,00 (vinte e um milhões, trinta e dois mil reais) em favor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP, tendo em vista a necessidade de ajustes nos programas de trabalho, visando à execução dos projetos de ciência, tecnologia e de inovação oriundos dos setores acadêmico, produtivo e governamental para o exercício de 2022.

É a informação do projeto.

(Pausa.)

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Assumo a Presidência.

Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.966/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.